



Câmara Municipal de Viana do Castelo

SPO LURB 9/15

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º do
Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo
emitiu no dia 20 de julho de 2016, o alvará de obras de urbanização **1388** (mil trezentos e
oitenta e oito), em nome de **HUGO URBAIN ELAINE BESARD**, titular do Cartão de Cidadão
Belga número **591-2212284-10** e contribuinte número **261965166**, na sequência dos
despachos de **04 de abril, 18 de maio e 20 de julho de 2016**, do Vereador da Área Funcional,
Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente
da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o
prédio sito em **LUGAR DO PIROLEIRO**, da freguesia de **AFIFE**, descrito na Conservatória do
Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **9** e inscrito na matriz predial **RÚSTICA**, sob
o artigo número **2922** da respetiva freguesia. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----a) área total do prédio: 1.410,00 m²;-----

-----b) número de lotes: 1; -----

-----c) área do lote: 1.179,50 m²; -----

-----d) área cedida ao domínio público municipal: 230,50 m², destinada a infraestruturas-
viárias; -----

-----e) prazo para execução das obras de urbanização: 24 meses;-----

-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de
Dezembro, no valor de 11.000,00 € (onze mil euros), mediante depósito na Tesouraria da
Câmara Municipal, no dia 27 de junho de 2016.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

SPO LURB 9/15

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 20 de julho de 2016, o alvará de obras de urbanização número 1388 (mil trezentos e oitenta e oito), em nome de **HUGO URBAIN ELAINE BESARD**, titular do Cartão de Cidadão Belga número **591-2212284-10** e contribuinte número **261965166**, na sequência dos despachos de **04 de abril, 18 de maio e 20 de julho de 2016**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **LUGAR DO PIROLEIRO**, da freguesia de **AFIFE**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **9** e inscrito na matriz predial **RÚSTICA**, sob o artigo número **2922** da respetiva freguesia. -----

-----a) área total do prédio: 1.410,00 m²;-----

-----b) número de lotes: 1; -----

-----c) área do lote: 1.179,50 m²; -----

-----d) área cedida ao domínio público municipal: 230,50 m², destinada a infraestruturas viárias; -----

-----e) prazo para execução das obras de urbanização: 24 meses;-----

-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 11.000,00 € (onze mil euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 27 de junho de 2016.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 20 de julho de 2016.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----